



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**PROMOÇÃO**  
**E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
FAZER O BEM E NÃO OLHAR A QUEM

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 026/2024

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 18223/2024

**EMPRESA CONTRATADA:**  
**J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.440.180/0001-00**

**OBJETO:** Dispensa de licitação para aquisição de materiais e instrumentos musicais utilizados nas aulas práticas de capoeira e jiu-jitsu, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce - Goiás.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**PROMOÇÃO**  
**E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
FAZER O BEM E NÃO OLHAR A QUEM

### AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo n° 18223/2024, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS NAS AULAS PRÁTICAS DE CAPOEIRA E JIU-JITSU COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, totalizando o valor estimado de **R\$ 6.893,3013 (Seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos).**

Aparecida do Rio Doce/GO, 21 de maio de 2024.

---

**PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ**  
Gestora/Secretária



### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0280	16.18 SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00-126 MATERIAL DE CONSUMO
0286	16.18 SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52.00-126 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 07 de maio de 2024.

**DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON**  
Secretária de Departamento de Finanças e Planejamento



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

#### PROPOSTAS ENVIADAS POR E-MAIL E PROTOCOLADAS:

	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA GLOBAL R\$	STATUS
01	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	21.440.180/0001-00	2.994,76	VENCEDOR

Sendo a empresa **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 21.440.180/0001-00, situada na Rua TV6, N° 124, Quadra 10 Lote 07, Loteamento Tropical Verde, CEP: 74.483-604 Goiânia, Goiás no valor de R\$2.994,76 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) a vencedora.**

A justificativa do preço quando realizada estimativa prévia:

O preço está em consonância com o praticado no mercado, ficando abaixo do estimado por esta Administração, conforme procedimento de pesquisa de preços realizado de acordo com os ritos do Decreto Municipal n° 469/2023.

### RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Declaramos que o fornecedor **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 21.440.180/0001-00, situada na Rua TV6, N° 124, Quadra 10 Lote 07, Loteamento Tropical Verde, CEP: 74.483-604 Goiânia, Goiás no valor de R\$2.994,76 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).** Foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa. O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, 29 de maio de 2024.

**JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS**  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**PROMOÇÃO**  
**E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
FAZER O BEM E NÃO OLHAR A QUEM

**ATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA DISPENSA**  
**Nº 026/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º Designar o servidor **VIVIANE APARECIDA PEREIRA BARBOSA FRANCO**, decreto nº 171/2021, Admitido no cargo de Diretor Coordenador do CRAS, CPF nº 000.512.081-05, **para acompanhar e fiscalizar, a execução da dispensa nº 026/2024**, celebrados entre o Fundo Municipal De Assistência Social e a empresa: **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **21.440.180/0001-00**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS UTILIZADOS NAS AULAS PRÁTICAS DE CAPOEIRA E JIU-JITSU**, por dispensa de licitação, atendendo a **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Aparecida do Rio Doce – GO**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando sua vigência no término do vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA DE APARECIDA DO RIO DOCE, 29 DE MAIO DE 2024

---

**PATRICIA GARCIA QUEIROZ**  
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**PROMOÇÃO**  
**E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
FAZER O BEM E NÃO OLHAR A QUEM

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **VIVIANE APARECIDA PEREIRA BARBOSA FRANCO**, decreto nº 171/2021, Admitido no cargo de **Diretor Coordenador do CRAS**, CPF nº 000.512.081-05, declaro estar ciente de minhas responsabilidades como fiscal da dispensa nº 026/2024 celebrados entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 21.440.180/0001-00**. Referente dispensa de licitação nº 026/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS NAS AULAS PRÁTICAS DE CAPOEIRA E JIU-JITSU**, por dispensa de licitação, declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na Instrução Normativa nº 013/2022. Que dispõe sobre a Fiscalização de Contratos e na legislação atinente a matéria.

**APARECIDA DO RIO DOCE – GOIÁS, 29 de maio de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**VIVIANE APARECIDA PEREIRA BARBOSA FRANCO**  
CPF nº 000.512.081-05



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**PROMOÇÃO**  
**E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
FAZER O BEM E NÃO OLHAR A QUEM

### DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal De Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente aquisição não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce/GO, 29 de maio de 2024.

---

**PATRICIA GARCIA QUEIROZ**  
Secretaria de Assistência Social